

((NG)) SEI 602420180011561-7 ((CL))

((NG)) REPUBLICAÇÃO POR CONTER ERRO DE DIGITAÇÃO, ONDE SE LÊ 09 DE FEVEREIRO DE 2020, LEIA – SE 09 DE FEVEREIRO DE 2021. NOTIFICAÇÃO PARA DEFESA PRÉVIA À APLICAÇÃO DE PENALIDADES DAS SANÇÕES E PENALIDADES ADMINISTRATIVAS - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DA PARTICIPAÇÃO EM CHAMAMENTO PÚBLICO E IMPEDIMENTO DE CELEBRAR PARCERIA ((CL))

((SAS IT))

À OSC **PROJETO ESPERANÇA DE SÃO MIGUEL PAULISTA** CNPJ 66.856.642/0001-03 Com sede à Travessa Guilherme de Aguiar 187 São Miguel Paulista

NOME FANTASIA: **SASF Itaim Paulista II**

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: **Serviço de Assistência Social a Família e Proteção Básica No Domicílio**

CAPACIDADE: 1000 vagas

EDITAL nº: 149/SMADS/2016

Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO: **2016.0.186.069-9**

Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: **202/SMADS/2016**

A Supervisora da Supervisão de Assistência Social de Itaim Paulista, no uso de suas atribuições, ((NG)) NOTIFICA ((CL)) a organização supracitada, executora do serviço conveniado acima mencionado, que está sujeita à aplicação de penalidade ((NG)) **DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA PARTICIPAR DE CHAMAMENTO PÚBLICO OU CELEBRAR PARCERIA OU CONTRATO COM ÓRGÃOS E ENTIDADES FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS, ENQUANTO PERDURAREM OS MOTIVOS DETERMINANTES DA PUNIÇÃO OU ATÉ QUE SEJA PROMOVIDA A REABILITAÇÃO PERANTE A PRÓPRIA AUTORIDADE QUE APLICOU A PENALIDADE ((CL))** conforme previsto na CLÁUSULA 13ª do Termo de Colaboração pactuado entre a SMADS e essa organização, pelo(s) seguinte(s) motivo(s): Considerando o contido no relatório acompanhamento e monitoramento realizado no último semestre/2020 ao serviço **SASF II PROJESP, sob o Termo de Parceria 202/SMADS/2016** o qual tem sua área de abrangência o território do Itaim Paulista. O acompanhamento foi realizado no período de forma remota, por condição de teletrabalho. As supervisões durante o período foram realizadas pela supervisora técnica Maria Almeida Alves RF 792.642-1; sob doc SEI 037733885. Considerando que a OSC supracitada foram aplicadas as SANÇÕES E PENALIDADES ADMINISTRATIVAS conforme preconiza a IN03/SMADS/2018 como segue; Publicação para Prévia Defesa - advertência; doc SEI 037297825. Publicação de Aplicação de Penalidade - advertência; doc SEI 037392801. Publicação para Prévia Defesa - suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades do Município de São Paulo, por prazo não superior a 02 (dois) anos; doc SEI 037392879. Publicação de Aplicação de Penalidade - suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades do Município de São Paulo, por prazo não superior a 02 (dois) anos; doc SEI 038022601. Notificação à OSC de Prévia Defesa e Aplicação de Penalidade doc SEI 037297792 e doc SEI 037393072. Considerando que a OC **PROJETO ESPERANÇA DE SÃO MIGUEL PAULISTA – PROJESP**; até o momento não apresentou manifestação de defesa ao que tange as penalidades a si imputadas e tão qual, promoveram ações para restabelecer as infrações que suscitaram as sanções administrativas de penalidades. Na inobservância do cumprimento do estabelecido em IN03/SMADS/2018; *“Artigo 141 - Pela execução da parceria em desacordo com o Plano de Trabalho e com as normas legais e regulamentares, poderá a SMADS, garantida a prévia defesa, aplicar à OSC as seguintes sanções, sem prejuízo de outras previstas em normas específicas”*. Indica-se a penalidade de ((NG))**Declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades federais, estaduais e municipais, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade ((CL))**. Pelos fatos elencados, a organização poderá oferecer justificativa e/ou proposta de correção para apreciação autoridade superior da SMADS, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar data de recebimento desta notificação, sob pena de aplicação da penalidade.

São Paulo, 09 de Fevereiro de 2021.

Rose Meiry Bianor Borges

Supervisora – SAS - IT